



Prefeitura do Município de Apucarana

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/13

O Prefeito do Município de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Edital de Concurso Público nº 017/2010,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no Salão Nobre, da Prefeitura Municipal de Apucarana, no dia 13.03.13, às 14:00 horas, as pessoas abaixo relacionadas:

CARGO: ASSISTENTE INFANTIL		
Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
46º	972	PATRICIA NATALINA CARDADOR
47º	712	LUCILENE MORAES RIBEIRO DA SILVA
48º	330	SILVIA DE FÁTIMA DE SOUZA
49º	415	ANDREIA ANGELICA DE CARVALHO FRATIA
50º	1214	CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS
51º	632	MICHELE YURI PIRES DE CAMARGO
52º	370	SANDRA HELENA ALVES DE ALMEIDA
53º	602	MARIA LUIZA PEREIRA DE SOUZA VERGINIO
54º	175	CAROLINE BARBOSA DE SOUZA
55º	226	MICHELLE RECH MAIOSTRE
56º	438	IRENE EMERECIANO DE SOUZA
57º	987	CLEUNICE MENDONÇA OLIVEIRA
58º	290	DENIZE CRISTINA DA SILVA OKUMOTO
59º	508	MARIA DOLORES DE SOUZA PARRA AGOSTINHO
60º	1218	ROSE CRISTINA BELLAN CANESIN

Art. 2º - O candidato convocado somente será admitido se obedecidos os **REQUISITOS PARA INVESTIDURA** previstos no **item 7** do EDITAL N.º 004/2010, de 31 de março de 2010, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA:

- A classificação no concurso;
- Ter nacionalidade brasileira;
- Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- Ter a idade mínima de dezoito anos completos (completos na data da posse);
- Comprovar o nível de escolaridade quando exigido para o cargo, como consta do item 7.2;

- Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.
- Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital do concurso;
- A nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal;

Art. 3º - Além do exigido no artigo 2º deverão ser apresentados até a **data final de 20.03.13**, os seguintes documentos:

- Cargo: ASSISTENTE INFANTIL:** Diploma de conclusão ou Histórico Escolar, com data de colação de grau, de Curso Superior em Pedagogia (com habilitação em magistério dos anos iniciais do ensino fundamental) ou do Curso Normal Superior, admitido ainda, Diploma ou Histórico escolar do ensino Médio, na modalidade Normal;
- cópia do documento de identidade;
- cópia do CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação;
- comprovante de endereço;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- declaração quanto ao exercício ou não, de outro cargo ou função pública, conforme exigência do artigo 13 da Lei n.º 8.429, de 02.06.1992 ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal;
- declaração de que não recebe proventos ou outro benéfico do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigência da Instrução Técnica N.º 43/2005 – TCE/PR.

Art. 4º - **O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.**

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos
06 de março de 2013.

Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Prefeito Municipal

MARCELLO AUGUSTO MACHADO
Secretário da Gestão Pública